PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 870 DE 19 DE JUNHO DE 1990.

"Declara de utilidade Pública a Fundação São Francisco de Assis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Fundação São Francisco de Assis,** entidade de cunho filantrópico e assistencial, com sede nesta cidade e estatuto próprio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 19 DE JUNHO DE 1990.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 496 fls. 033
secretaria da CM 21/06/1990
Aux. Protocolo CMRB

Gráfica Ico-Ico